



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A P R E S N º 232/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do  
Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos  
artigos 2º e 12, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 1 (um)  
da Classe "A" para o padrão 2 (dois) da mesma Classe, à servidora **MARIA  
EFIGÊNIA VIEIRA MARTINS**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a  
partir de 16 de fevereiro do corrente ano.

Cumpra-se. Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e  
dez.

Desembargador **FLAVIO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente

est. 01.01.01